



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



MATRÍCULA

56.347

FICHA

01F

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA



Lote de terreno próprio designado pelo nº 05 (cinco) da Quadra 06 (seis), Integrante do Loteamento **PARQUE RESIDENCIAL CANTO DAS ÁRVORES**, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **064.473-0**, medindo 14,29m de frente, limitando-se com a Rua 02; 14,29m de fundo, limitando-se com o lote 14; 35,00m do lado direito, limitando-se com o lote 06; e 35,00m do lado esquerdo limitando-se com o lote 04, perfazendo a área total de **500,15m²**. **PROPRIETÁRIA: GÓES COHABITA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.352.535/0001-80; **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirida do Sr. Renato Sequeiros Rodrigues Tanure, a área em maior porção, conforme escritura pública de Venda e Compra, Quitada, lavrada no livro nº 119, fls. 16 e 17, nº de ordem 14218 do Tabelionato do 9º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, em 21 de julho de 1987, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Camaçari - 1º Ofício, na matrícula **7083**, em 09 de fevereiro de 1987. Que na área de 306.651,00m² a proprietária, implantou o Loteamento Parque Residencial Canto das Árvores, aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, conforme Decreto nº 1930/90, de 12 de março de 1990, e devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari, na Matrícula nº **11001**, em 23 de maio de 1990, e no Registro Auxiliar **03** sob nº **605**. O Oficial. *Souza*

R-01 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca de Camaçari, Bahia, pelo Subtabelião Designado José Carlos dos Santos, às fls. 013/014, livro 098, nº de ordem 13.102, em 18 de janeiro de 2005, a Empresa **GÓES COHABITA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Guadalajara, nº 02, Morro do Gato, Ondina, Salvador, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.352.535/0001-80, neste ato representado por Almiro Lourenço Trindade, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 847.756-SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob nº 084.951.655-20 e Fernando Moura Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6G-69174/A/MEX., inscrito no CPF/MF sob nº 061.701.295-49, conforme procuração lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, às fls. 002, do livro 100, em 20 de março de 2003, **VENDEU** a **JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO**, brasileiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade sob nº 06663640 01-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 151.797.021-00, casado sob o regime da comunhão de bens com **ANA DO SOCORRO DIAS ANGELO**, residente e domiciliado na Rua Barão de Loreto, nº 126, Aptº 602, Graça, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 33.715.843,00**. Valor da Avaliação: **R\$ 5.625,00**. Camaçari, 24/01/2005. O Oficial. *Souza*

DAJ 655267 23.11.2004 R\$ 52,50 R\$ 52,50/306841 03.01.05

AV-02 - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação a construção de uma Casa residencial edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, a requerimento datado de 25 de fevereiro de 2011, do proprietário, **JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO**, acima qualificado, que arquivou uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL** é constituída de 02 (dois) pavimentos, a seguir caracterizados: PAVIMENTO TÉRREO - sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavabo, escritório, área de serviço, dependência de empregada e escada de acesso ao pavimento superior; PAVIMENTO SUPERIOR - 03 (três) suítes, 02 (dois) quartos e 01 (um) sanitário social, perfazendo a área total construída de **218,40m²**, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 220.000,00**. Foi apresentada Certidão de Primeiro Lançamento, expedida pela Prefeitura Municipal de Camaçari, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e

Continua no verso.

as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 022462011-04082010, datada de 01 de março de 2011. Camaçari, 11/03/2011. O Oficial. Saulo Rella Moreira

DAJ 746135 R\$ 298,10 25.02.2011 série 600

R-03. - Protocolo nº **75.583**. - Camaçari, 17 de abril de 2013. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - CONTRATO nº 1.4444.0260307-1** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 10 de abril de 2013, os proprietários, **JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 0666364001 SSP/BA., e do CPF/MF nº 151.797.021-00, e sua esposa, **ANA DO SOCORRO DIAS ANGELO**, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 415589-SSP/DF., e do CPF/MF nº 149.709.611-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Avenida Princesa Leopoldina, 270, aptº 101, Graça, em Salvador, BA, **VENDERAM** a **GEANDERSON SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, portador da Cédula de Identidade nº 0750195827 SSP/BA., e do CPF/MF nº 803.849.195-53, residente e domiciliado na Via Castelo Branco, 139, Castelo Branco, em Salvador, BA, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 270.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 27.000,00**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 243.000,00**; Valor de financiamento das despesas acessórias: **R\$ 0,00**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 270.000,00**. Dou fé. Camaçari, 29 de abril de 2013. A Oficiala. Saulo Rella Moreira

DAJE 178899 série 005 R\$ 669,05 Lei Federal 6.015/73 - ART 290, 1ª Aquis. Selo FC405000

R-04. - Protocolo nº **75.583**. - Camaçari, 17 de abril de 2013. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **GEANDERSON SILVA REIS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante ao **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 243.000,00** correspondente a **420** parcelas, com taxa de juros nominal de **8,5101% a.a.**, e taxa efetiva de **8,8500% a.a.**, com data da primeira prestação **10.05.2013**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 2.400,40**, valor da garantia fiduciária **R\$ 330.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 29 de abril de 2013. A Oficiala. Saulo Rella Moreira

DAJE 179091 série 005 R\$ 669,05 Lei Federal 6.015/73 - ART 290, 1ª Aquis. Selo FC405000

AV-05. - Protocolo nº **75.583**. - Camaçari, 17 de abril de 2013. - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de **10.04.2013**, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **0413**, número **1.4444.0260307**, no valor de **R\$ 243.000,00** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 29 de abril de 2013. A Oficiala. Saulo Rella Moreira

AV-06. - Protocolo nº **116.732**. - Camaçari, 13 de setembro de 2019. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **201909.1209.00928479-IA-500**, datado de 12 de setembro de 2019,

Continua no verso.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



MATRÍCULA
56.347

FICHA
02F

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**



Processo nº **00010929220165050032**, expedido pela 32ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de **GEANDERSON SILVA REIS**. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2019, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 18 de setembro de 2019. A Oficiala. *Saulo Rollo Moreira*

DAJE 021662 Série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB162262-0

AV-07. - Protocolo nº **119.924**. - Camaçari, 07 de abril de 2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202003.2712.01105729-1A-560**, datado de 27 de março de 2020, Processo nº **00010929220165050032**, expedido pela 32ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **GEANDERSON SILVA REIS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 23 de abril de 2020. A Oficiala. *Saulo Rollo Moreira*

DAJE 026232 Série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB180242-4

AV-08. - **M.56.347.** - Protocolo nº **141.255**. - Camaçari, 07 de outubro de 2022. - **AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Geral da Justiça - CNJ, e do artigo 21, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 08/2021, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, notícia que a presente matrícula foi aberta a interesse do serviço, reproduzindo aqui na sua integralidade, todos os atos constantes da matrícula **21.606-A** encerrada nesta data, permanecendo ainda as anotações constantes da matrícula **21.606-A**, para efeito de Cadeia Sucessória. Dou fé. Camaçari, 10 de outubro de 2022. A Oficiala. *Saulo Rollo Moreira*

DAJE 1445.002.096493 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB293045-0

AV-09. - **M.56.347** - Protocolo nº **172.717** - Camaçari, 12 de maio de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2026, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **GEANDERSON SILVA REIS**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - CONTRATO nº 1.4444.0260307-1**, firmado em 10 de abril de 2013, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 686.800,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 27 de maio de 2026. A Oficiala. *Itanaíne Santos Vitoria*

DAJE 1445.002.247527 R\$ 71,5 DAJE 1445.002.249497 R\$ 6.299,88 Selo 1445.AB461899-3



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 208.859

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **56347** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de maio de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 FECOM: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 **TOTAL: R\$118,78**

DAJE 1445.002.249498 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB462418-7
8LVJ6ABRE9
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D5XCR-XN2KV-7LWFF-3CP7L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D5XCR-XN2KV-7LWFF-3CP7L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>